



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 03/ 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde Pública e Assistência Social, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 03/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual “autoriza o Poder Executivo a conceder abono salarial excepcional aos profissionais de apoio da Secretaria Municipal de Educação e da outras providencias”

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 03/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 03 de janeiro de 2022.

José Amarísio da Silva

José Amarísio dos Santos – Presidente.

Jean de Almeida Figueiredo – Relator.

Alice Rocha de Souza

Alice Rocha de Souza – Membro.



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 03/ 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei N° 03/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual “autoriza o Poder Executivo a conceder abono salarial excepcional aos profissionais de apoio da Secretaria Municipal de Educação e da outras providencias”.

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 03/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 03 de janeiro de 2022.

Jean de Almeida Figueiredo – Presidente.

Reziane dos Santos Almeida Barros

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.

José Amarino da Silva

José Amarino da Silva – Membro.